



Ministério da Saúde  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 30/2026/ASPAR/MS

Brasília, 08 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

**Deputado Federal Carlos Veras**

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

**Referência: Requerimentos de Informação nºs 7402, 7403, 7405, 7406 e 7407, todos de 2025.**

**Assunto:** Informações sobre a Implantação e Resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil nos Municípios do Estado de Roraima (RR).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 447/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente aos **Requerimentos de Informação nºs 7402, 7403, 7405, 7406 e 7407, todos de 2025**, de autoria do **Deputado Federal Albuquerque - REPUBLICANOS/RR**, por meio do qual são requisitadas informações *sobre* a Implantação e Resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil nos Municípios do Estado de Roraima (RR), sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, por meio de Despacho (0052503368), validado pela Secretária através de Despacho (0052516837), e as informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, por meio de Notas Informativas (0052441199, 0052524477, 0052524736, 0052524914 e 0052525156), validadas pelo Secretário através de Despacho (0052530605)
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rocha Santos Padilha, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/01/2026, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052804323** e o código CRC **8AFBA002**.

**Referência:** Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052804323

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Saúde da Família  
Coordenação-Geral de Saúde da Família e Comunidade  
Coordenação de Apoio Institucional na Atenção Primária à Saúde

## DESPACHO

COAI/CGESCO/DESF/SAPS/MS

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0052337058), que encaminha o Ofício nº 447 (0052325677), que faz referência aos Requerimentos de Informação nº 7402, 7403, 7405, 7406 e 7407, todos de 2025, de autoria do Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR), por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a Implantação e Resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil nos Municípios do Estado de Roraima (RR).
2. Em atendimento à demanda apresentada sobre a implantação, a operação e os resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil nos Municípios de Bonfim, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá e Caracaraí do Estado de Roraima (RR) referente aos requerimentos de informação presente no processo 25000.215144/2025-56, segue resposta ao questionamento no âmbito de competência desta Secretaria de Atenção Primária à Saúde:

“Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual”.
3. No Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento em saúde é orientado por instrumentos legalmente instituídos, tais como o Plano Nacional de Saúde, no âmbito federal, e os Planos Municipais de Saúde, no âmbito local, os quais estabelecem diretrizes, objetivos e metas para períodos quadrienais, em consonância com o pacto federativo e a descentralização da gestão do SUS.
4. Nesse sentido, a definição formal de metas específicas de cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF) constitui atribuição da gestão municipal, devendo constar nos respectivos Planos Municipais de Saúde e demais instrumentos de planejamento local. Assim, eventuais metas pactuadas para o alcance da cobertura da ESF até o final do ano de 2026 devem ser consultadas nos documentos oficiais de planejamento de cada município.
5. No que se refere à cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) de cada município, o Ministério da Saúde disponibiliza, nos relatórios públicos do [Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Primária](#) (SIAPS), informações sobre a cobertura potencial estimada da APS, por município, estado e em nível nacional.
6. A Cobertura Potencial Estimada da APS corresponde a capacidade das ESF de atender à população calculada, com base em parâmetros populacionais e critérios técnicos, cuja metodologia encontra-se detalhada na [Nota Técnica nº 2/2025-SAPS/MS](#).

7. Assim, a cobertura potencial da APS de cada município listado no requerimento supracitado, para a competência CNES outubro/2025, é:

Quadro 1. Cobertura Potencial Estimada da APS - Municípios de Roraima

Municípios	Cobertura atual da APS
Amajari	112,30 %
Boa Vista	114,35%
Bonfim	160,95%
Caracaraí	146,99%
Cantá	170,29%

Fonte: eGestor AB, 2025. Dados sujeitos a alteração.

8. Esses dados permitem contextualizar a capacidade potencial de organização da APS nos referidos municípios, devendo sua interpretação considerar as especificidades territoriais, demográficas e organizacionais locais, bem como as diferentes estratégias de provimento e fixação de profissionais adotadas no âmbito do SUS , entre elas o Programa Mais Médicos para o Brasil.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Saúde de Atenção Primária à Saúde. Nota Técnica nº 2/2025-SAPS/MS. Cobertura Potencial Estimada da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: [PDF 25000.130652/2021-31](#) . Acesso em: 17 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. e-Gestor Atenção Primária à Saúde. Informações sobre financiamento, cobertura e outras estratégias e programas da Atenção Primária à Saúde. Disponível em: [Relatórios Públicos](#) . Acesso em: 17 dez. 2025.

Atenciosamente,

LORENA ALBUQUERQUE DE MELO

Coordenadora-Geral de Saúde da Família e Comunidade, substituta

JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA

Diretor do Departamento de Saúde da Família



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Albuquerque de Melo, Coordenador(a) de Apoio Institucional na Atenção Primária à Saúde**, em 18/12/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 18/12/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052503368** e o código CRC **016B75C8**.





Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SAPS/GAB/SAPS/MS

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

**Assunto: Requerimentos de Informação nº 7402, 7403, 7405, 7406 e 7407, todos de 2025.**

1. Trata-se do Despacho ASPAR/MS (0052337058), que encaminha o **Requerimentos de Informação nº 7402, 7403, 7405, 7406 e 7407, todos de 2025**, de autoria do **Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)**, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a *Implantação e Resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil nos Municípios do Estado de Roraima (RR)*.
2. Restitua-se à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/GM/MS**, o Despacho (0052503368) da Coordenação de Apoio Institucional na Atenção Primária à Saúde do Departamento de Saúde da Família, desta Secretaria, para apreciação e providências necessárias acerca das informações prestadas.

ANA LUIZA F. R. CALDAS

Secretária de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 19/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052516837** e o código CRC **62D938E4**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

## NOTA INFORMATIVA Nº 8/2025-DEGEPS/SGTES/MS

### 1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 7405/2025, do Deputado Federal Albuquerque, acerca da implantação, da operação e dos resultados do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Bonfim/RR.

### 2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento, este Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS (DEGEPS/SGTES/MS) apresenta as seguintes informações, considerando o seu escopo de atuação:

**1. Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052472685).

Considerando a transparência ativa, o Ministério da Saúde disponibiliza os dados dos programas de provimento (Programa Mais Médicos e Programa Médicos para o Brasil) em sua página eletrônica, no [Painel Mais Médicos](#).

**2. Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052472685). Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**3. Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;**

A definição da equipe/unidade básica de saúde na qual o médico vai atuar no seu município de alocação é responsabilidade da gestão municipal, bem como a organização da agenda e o registro dos atendimentos. Assim, as informações solicitadas podem ser requisitadas junto ao município de atuação do médico.

**4. Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052472685).

Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**5. Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual;**

Considerando a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a Estratégia de Saúde da Família está inserida no âmbito de competência da Secretaria de Atenção Primária a Saúde - SAPS/MS, conforme Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

**6. Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).**

O Projeto Mais Médicos para o Brasil trouxe importantes contribuições, efetivas e amplamente documentadas para a sociedade brasileira, especialmente nas áreas de acesso universal à saúde, equidade regional na distribuição de médicos para municípios de todos os perfis de vulnerabilidade e fortalecimento da atenção primária à saúde. A seguir, apresentamos uma síntese equilibrada com base em evidências de pesquisas, avaliações do Ministério da Saúde e estudos acadêmicos:

A - Na dimensão da ampliação do acesso à atenção primária:

- O Projeto reduziu vazios assistenciais em milhares de municípios, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e em áreas rurais, indígenas e periferias urbanas.
- Entre 2013 e 2018, mais de 18 mil médicos atuaram em cerca de 4 mil municípios. Hoje o Projeto atua com mais de 26.800 médicos ativos, alcançando uma cobertura populacional de mais de 67,7 mil brasileiros.
- Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram os mais beneficiados, reduzindo desigualdades históricas na oferta de profissionais.

B - Melhoria dos indicadores de saúde:

- Estudos indicaram queda nas internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), ou seja, doenças que poderiam ser evitadas com cuidados básicos adequados.
- Houve melhoria nos indicadores de pré-natal, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, especialmente em áreas atendidas pelo Projeto.
- Municípios participantes apresentaram redução da mortalidade infantil em relação a municípios sem o Projeto.

## C - Fortalecimento da Estratégias Saúde da Família:

- O Projeto viabilizou a expansão e consolidação de equipes da ESF, que dependiam da presença de médicos para funcionar
- Permitiu continuidade no atendimento e vínculo entre profissionais e comunidade, o que contribuiu para o aumento da satisfação dos usuários.

## D - Impactos Sociais e Simbólicos:

- A presença constante de médicos em comunidades historicamente desassistidas teve impacto social significativo, melhorando a confiança no SUS.
- O Projeto valorizou o direito à saúde como cidadania, reduzindo a distância entre Estado e população em territórios vulneráveis.

## Referências bibliográficas sobre as evidências apresentadas:

### 1. Documentos oficiais e relatórios institucionais:

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Mais Médicos – Dois anos: mais saúde para os brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Relatório de Gestão do Programa Mais Médicos 2013–2018. Brasília: MS, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). O Programa Mais Médicos e o acesso à atenção básica: uma análise dos efeitos sobre a cobertura e indicadores de saúde. Brasília: Ipea, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Avaliação nacional do Programa Mais Médicos: evidências e perspectivas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

### 2. Estudos acadêmicos e artigos científicos:

GIRARDI, S. N. et al. O Programa Mais Médicos e a provisão de médicos para regiões prioritárias no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2673–2682, 2016.

SOUZA, L. E. P. F. et al. Mais Médicos: um programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, supl. 1, p. e180047, 2019.

CAMPOS, G. W. S.; PEREIRA JÚNIOR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do SUS: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2655–2663, 2016.

DOURADO, I. et al. The impact of the Mais Médicos Program on primary health care coverage and effectiveness in Brazil: an ecological study. *BMJ Open*, v. 9, e029803, 2019.

SANTOS, L. M. P. et al. Implementation research: the Mais Médicos (More Doctors) Program in Brazil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 42, e185, 2018.

OLIVEIRA, F. P. et al. O Programa Mais Médicos e a redução das

desigualdades na distribuição de médicos no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2671–2683, 2016.

3. Evidências sobre resultados em indicadores de saúde:

NUNES, B. P. et al. Impacto do Programa Mais Médicos sobre internações por condições sensíveis à atenção primária no Brasil (2013–2016). *Revista de Saúde Pública*, v. 52, n. 52, p. 68, 2018.

MOROSINI, M. V. G. C.; FONSECA, A. F. O Programa Mais Médicos e a universalização da atenção básica no SUS: análise de indicadores de acesso e qualidade. *Saúde em Debate*, v. 42, n. especial 1, p. 224–238, 2018.

HONE, T. et al. Effect of the Mais Médicos (More Doctors) Program on primary care and hospitalizations in Brazil: a longitudinal analysis. *The Lancet Global Health*, v. 7, n. 11, p. e1575–e1583, 2019.

4. Formação médica e fixação de profissionais:

SCHEFFER, M. et al. *Demografia Médica no Brasil 2023*. São Paulo: FMUSP, CFM, 2023.

LIMA, R. T. R. S. et al. Interiorização e fixação de médicos no Brasil: avanços e desafios do Programa Mais Médicos. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, n. 3, e300310, 2020.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, este Departamento apresentou todas as informações inseridas no seu âmbito de competência.

3.2. Assim, encaminha-se a presente demanda ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GAB/SGTES/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 19/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052441199** e o código CRC **ED692B9D**.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052441199

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

## NOTA INFORMATIVA Nº 9/2025-DEGEPS/SGTES/MS

### 1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 7403/2025, do Deputado Federal Albuquerque, acerca da implantação, da operação e dos resultados do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Amajari/RR.

### 2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento, este Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS (DEGEPS/SGTES/MS) apresenta as seguintes informações, considerando o seu escopo de atuação:

**1. Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478080).

Considerando a transparência ativa, o Ministério da Saúde disponibiliza os dados dos programas de provimento (Programa Mais Médicos e Programa Médicos para o Brasil) em sua página eletrônica, no [Painel Mais Médicos](#).

**2. Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478080). Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**3. Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;**

A definição da equipe/unidade básica de saúde na qual o médico vai atuar no seu município de alocação é responsabilidade da gestão municipal, bem como a organização da agenda e o registro dos atendimentos. Assim, as informações solicitadas podem ser requisitadas junto ao município de atuação do médico.

**4. Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478080).

Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**5. Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual;**

Considerando a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a Estratégia de Saúde da Família está inserida no âmbito de competência da Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS/MS), conforme Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

**6. Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).**

O Projeto Mais Médicos para o Brasil trouxe importantes contribuições, efetivas e amplamente documentadas para a sociedade brasileira, especialmente nas áreas de acesso universal à saúde, equidade regional na distribuição de médicos para municípios de todos os perfis de vulnerabilidade e fortalecimento da atenção primária à saúde. A seguir, apresentamos uma síntese equilibrada com base em evidências de pesquisas, avaliações do Ministério da Saúde e estudos acadêmicos:

A - Na dimensão da ampliação do acesso à atenção primária:

- O Projeto reduziu vazios assistenciais em milhares de municípios, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e em áreas rurais, indígenas e periferias urbanas.
- Entre 2013 e 2018, mais de 18 mil médicos atuaram em cerca de 4 mil municípios. Hoje o Projeto atua com mais de 26.800 médicos ativos, alcançando uma cobertura populacional de mais de 67,7 mil brasileiros.
- Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram os mais beneficiados, reduzindo desigualdades históricas na oferta de profissionais.

B - Melhoria dos indicadores de saúde:

- Estudos indicaram queda nas internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), ou seja, doenças que poderiam ser evitadas com cuidados básicos adequados.
- Houve melhoria nos indicadores de pré-natal, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, especialmente em áreas atendidas pelo Projeto.
- Municípios participantes apresentaram redução da mortalidade infantil em relação a municípios sem o Projeto.

## C - Fortalecimento da Estratégias Saúde da Família:

- O Projeto viabilizou a expansão e consolidação de equipes da ESF, que dependiam da presença de médicos para funcionar
- Permitiu continuidade no atendimento e vínculo entre profissionais e comunidade, o que contribuiu para o aumento da satisfação dos usuários.

## D - Impactos Sociais e Simbólicos:

- A presença constante de médicos em comunidades historicamente desassistidas teve impacto social significativo, melhorando a confiança no SUS.
- O Projeto valorizou o direito à saúde como cidadania, reduzindo a distância entre Estado e população em territórios vulneráveis.

## Referências bibliográficas sobre as evidências apresentadas:

### 1. Documentos oficiais e relatórios institucionais:

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Mais Médicos – Dois anos: mais saúde para os brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Relatório de Gestão do Programa Mais Médicos 2013–2018. Brasília: MS, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). O Programa Mais Médicos e o acesso à atenção básica: uma análise dos efeitos sobre a cobertura e indicadores de saúde. Brasília: Ipea, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Avaliação nacional do Programa Mais Médicos: evidências e perspectivas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

### 2. Estudos acadêmicos e artigos científicos:

GIRARDI, S. N. et al. O Programa Mais Médicos e a provisão de médicos para regiões prioritárias no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2673–2682, 2016.

SOUZA, L. E. P. F. et al. Mais Médicos: um programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, supl. 1, p. e180047, 2019.

CAMPOS, G. W. S.; PEREIRA JÚNIOR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do SUS: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2655–2663, 2016.

DOURADO, I. et al. The impact of the Mais Médicos Program on primary health care coverage and effectiveness in Brazil: an ecological study. *BMJ Open*, v. 9, e029803, 2019.

SANTOS, L. M. P. et al. Implementation research: the Mais Médicos (More Doctors) Program in Brazil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 42, e185, 2018.

OLIVEIRA, F. P. et al. O Programa Mais Médicos e a redução das

desigualdades na distribuição de médicos no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2671–2683, 2016.

3. Evidências sobre resultados em indicadores de saúde:

NUNES, B. P. et al. Impacto do Programa Mais Médicos sobre internações por condições sensíveis à atenção primária no Brasil (2013–2016). *Revista de Saúde Pública*, v. 52, n. 52, p. 68, 2018.

MOROSINI, M. V. G. C.; FONSECA, A. F. O Programa Mais Médicos e a universalização da atenção básica no SUS: análise de indicadores de acesso e qualidade. *Saúde em Debate*, v. 42, n. especial 1, p. 224–238, 2018.

HONE, T. et al. Effect of the Mais Médicos (More Doctors) Program on primary care and hospitalizations in Brazil: a longitudinal analysis. *The Lancet Global Health*, v. 7, n. 11, p. e1575–e1583, 2019.

4. Formação médica e fixação de profissionais:

SCHEFFER, M. et al. *Demografia Médica no Brasil 2023*. São Paulo: FMUSP, CFM, 2023.

LIMA, R. T. R. S. et al. Interiorização e fixação de médicos no Brasil: avanços e desafios do Programa Mais Médicos. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, n. 3, e300310, 2020.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, este Departamento apresentou todas as informações inseridas no seu âmbito de competência.

3.2. Assim, encaminha-se a presente demanda ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GAB/SGTES/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 19/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052524477** e o código CRC **1055B150**.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052524477

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

## NOTA INFORMATIVA Nº 10/2025-DEGEPS/SGTES/MS

### 1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 7402/2025, do Deputado Federal Albuquerque, acerca da implantação, da operação e dos resultados do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Boa Vista/RR.

### 2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento, este Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS (DEGEPS/SGTES/MS) apresenta as seguintes informações, considerando o seu escopo de atuação:

**1. Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478126).

Considerando a transparência ativa, o Ministério da Saúde disponibiliza os dados dos programas de provimento (Programa Mais Médicos e Programa Médicos para o Brasil) em sua página eletrônica, no [Painel Mais Médicos](#).

**2. Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478126). Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**3. Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;**

A definição da equipe/unidade básica de saúde na qual o médico vai atuar no seu município de alocação é responsabilidade da gestão municipal, bem como a organização da agenda e o registro dos atendimentos. Assim, as informações solicitadas podem ser requisitadas junto ao município de atuação do médico.

**4. Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478126).

Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**5. Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual;**

Considerando a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a Estratégia de Saúde da Família está inserida no âmbito de competência da Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS/MS), conforme Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

**6. Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).**

O Projeto Mais Médicos para o Brasil trouxe importantes contribuições, efetivas e amplamente documentadas para a sociedade brasileira, especialmente nas áreas de acesso universal à saúde, equidade regional na distribuição de médicos para municípios de todos os perfis de vulnerabilidade e fortalecimento da atenção primária à saúde. A seguir, apresentamos uma síntese equilibrada com base em evidências de pesquisas, avaliações do Ministério da Saúde e estudos acadêmicos:

A - Na dimensão da ampliação do acesso à atenção primária:

- O Projeto reduziu vazios assistenciais em milhares de municípios, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e em áreas rurais, indígenas e periferias urbanas.
- Entre 2013 e 2018, mais de 18 mil médicos atuaram em cerca de 4 mil municípios. Hoje o Projeto atua com mais de 26.800 médicos ativos, alcançando uma cobertura populacional de mais de 67,7 mil brasileiros.
- Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram os mais beneficiados, reduzindo desigualdades históricas na oferta de profissionais.

B - Melhoria dos indicadores de saúde:

- Estudos indicaram queda nas internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), ou seja, doenças que poderiam ser evitadas com cuidados básicos adequados.
- Houve melhoria nos indicadores de pré-natal, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, especialmente em áreas atendidas pelo Projeto.
- Municípios participantes apresentaram redução da mortalidade infantil em relação a municípios sem o Projeto.

## C - Fortalecimento da Estratégias Saúde da Família:

- O Projeto viabilizou a expansão e consolidação de equipes da ESF, que dependiam da presença de médicos para funcionar
- Permitiu continuidade no atendimento e vínculo entre profissionais e comunidade, o que contribuiu para o aumento da satisfação dos usuários.

## D - Impactos Sociais e Simbólicos:

- A presença constante de médicos em comunidades historicamente desassistidas teve impacto social significativo, melhorando a confiança no SUS.
- O Projeto valorizou o direito à saúde como cidadania, reduzindo a distância entre Estado e população em territórios vulneráveis.

## Referências bibliográficas sobre as evidências apresentadas:

### 1. Documentos oficiais e relatórios institucionais:

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Mais Médicos – Dois anos: mais saúde para os brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Relatório de Gestão do Programa Mais Médicos 2013–2018. Brasília: MS, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). O Programa Mais Médicos e o acesso à atenção básica: uma análise dos efeitos sobre a cobertura e indicadores de saúde. Brasília: Ipea, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Avaliação nacional do Programa Mais Médicos: evidências e perspectivas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

### 2. Estudos acadêmicos e artigos científicos:

GIRARDI, S. N. et al. O Programa Mais Médicos e a provisão de médicos para regiões prioritárias no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2673–2682, 2016.

SOUZA, L. E. P. F. et al. Mais Médicos: um programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, supl. 1, p. e180047, 2019.

CAMPOS, G. W. S.; PEREIRA JÚNIOR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do SUS: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2655–2663, 2016.

DOURADO, I. et al. The impact of the Mais Médicos Program on primary health care coverage and effectiveness in Brazil: an ecological study. *BMJ Open*, v. 9, e029803, 2019.

SANTOS, L. M. P. et al. Implementation research: the Mais Médicos (More Doctors) Program in Brazil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 42, e185, 2018.

OLIVEIRA, F. P. et al. O Programa Mais Médicos e a redução das

desigualdades na distribuição de médicos no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2671–2683, 2016.

3. Evidências sobre resultados em indicadores de saúde:

NUNES, B. P. et al. Impacto do Programa Mais Médicos sobre internações por condições sensíveis à atenção primária no Brasil (2013–2016). *Revista de Saúde Pública*, v. 52, n. 52, p. 68, 2018.

MOROSINI, M. V. G. C.; FONSECA, A. F. O Programa Mais Médicos e a universalização da atenção básica no SUS: análise de indicadores de acesso e qualidade. *Saúde em Debate*, v. 42, n. especial 1, p. 224–238, 2018.

HONE, T. et al. Effect of the Mais Médicos (More Doctors) Program on primary care and hospitalizations in Brazil: a longitudinal analysis. *The Lancet Global Health*, v. 7, n. 11, p. e1575–e1583, 2019.

4. Formação médica e fixação de profissionais:

SCHEFFER, M. et al. *Demografia Médica no Brasil 2023*. São Paulo: FMUSP, CFM, 2023.

LIMA, R. T. R. S. et al. Interiorização e fixação de médicos no Brasil: avanços e desafios do Programa Mais Médicos. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, n. 3, e300310, 2020.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, este Departamento apresentou todas as informações inseridas no seu âmbito de competência.

3.2. Assim, encaminha-se a presente demanda ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GAB/SGTES/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 19/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052524736** e o código CRC **386F005F**.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

**Referência:** Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052524736

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)





Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

## NOTA INFORMATIVA Nº 11/2025-DEGEPS/SGTES/MS

### 1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 7407/2025, do Deputado Federal Albuquerque, acerca da implantação, da operação e dos resultados do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Caracaraí/RR.

### 2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento, este Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS (DEGEPS/SGTES/MS) apresenta as seguintes informações, considerando o seu escopo de atuação:

**1. Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478117).

Considerando a transparência ativa, o Ministério da Saúde disponibiliza os dados dos programas de provimento (Programa Mais Médicos e Programa Médicos para o Brasil) em sua página eletrônica, no [Painel Mais Médicos](#).

**2. Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478117). Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**3. Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;**

A definição da equipe/unidade básica de saúde na qual o médico vai atuar no seu município de alocação é responsabilidade da gestão municipal, bem como a organização da agenda e o registro dos atendimentos. Assim, as informações solicitadas podem ser requisitadas junto ao município de atuação do médico.

**4. Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478117). Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**5. Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual;**

Considerando a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a Estratégia de Saúde da Família está inserida no âmbito de competência da Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS/MS), conforme Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

**6. Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).**

O Projeto Mais Médicos para o Brasil trouxe importantes contribuições, efetivas e amplamente documentadas para a sociedade brasileira, especialmente nas áreas de acesso universal à saúde, equidade regional na distribuição de médicos para municípios de todos os perfis de vulnerabilidade e fortalecimento da atenção primária à saúde. A seguir, apresentamos uma síntese equilibrada com base em evidências de pesquisas, avaliações do Ministério da Saúde e estudos acadêmicos:

A - Na dimensão da ampliação do acesso à atenção primária:

- O Projeto reduziu vazios assistenciais em milhares de municípios, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e em áreas rurais, indígenas e periferias urbanas.
- Entre 2013 e 2018, mais de 18 mil médicos atuaram em cerca de 4 mil municípios. Hoje o Projeto atua com mais de 26.800 médicos ativos, alcançando uma cobertura populacional de mais de 67,7 mil brasileiros.
- Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram os mais beneficiados, reduzindo desigualdades históricas na oferta de profissionais.

B - Melhoria dos indicadores de saúde:

- Estudos indicaram queda nas internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), ou seja, doenças que poderiam ser evitadas com cuidados básicos adequados.
- Houve melhoria nos indicadores de pré-natal, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, especialmente em áreas atendidas pelo Projeto.
- Municípios participantes apresentaram redução da mortalidade infantil em relação a municípios sem o Projeto.

C - Fortalecimento da Estratégias Saúde da Família:

- O Projeto viabilizou a expansão e consolidação de equipes da ESF, que dependiam da presença de médicos para funcionar
- Permitiu continuidade no atendimento e vínculo entre profissionais e comunidade, o que contribuiu para o aumento da satisfação dos usuários.

#### D - Impactos Sociais e Simbólicos:

- A presença constante de médicos em comunidades historicamente desassistidas teve impacto social significativo, melhorando a confiança no SUS.
- O Projeto valorizou o direito à saúde como cidadania, reduzindo a distância entre Estado e população em territórios vulneráveis.

#### Referências bibliográficas sobre as evidências apresentadas:

##### 1. Documentos oficiais e relatórios institucionais:

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Mais Médicos – Dois anos: mais saúde para os brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Relatório de Gestão do Programa Mais Médicos 2013–2018. Brasília: MS, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). O Programa Mais Médicos e o acesso à atenção básica: uma análise dos efeitos sobre a cobertura e indicadores de saúde. Brasília: Ipea, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Avaliação nacional do Programa Mais Médicos: evidências e perspectivas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

##### 2. Estudos acadêmicos e artigos científicos:

GIRARDI, S. N. et al. O Programa Mais Médicos e a provisão de médicos para regiões prioritárias no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2673–2682, 2016.

SOUZA, L. E. P. F. et al. Mais Médicos: um programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, supl. 1, p. e180047, 2019.

CAMPOS, G. W. S.; PEREIRA JÚNIOR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do SUS: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2655–2663, 2016.

DOURADO, I. et al. The impact of the Mais Médicos Program on primary health care coverage and effectiveness in Brazil: an ecological study. *BMJ Open*, v. 9, e029803, 2019.

SANTOS, L. M. P. et al. Implementation research: the Mais Médicos (More Doctors) Program in Brazil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 42, e185, 2018.

OLIVEIRA, F. P. et al. O Programa Mais Médicos e a redução das desigualdades na distribuição de médicos no Brasil. *Ciência &*

Saúde Coletiva, v. 21, n. 9, p. 2671–2683, 2016.

3. Evidências sobre resultados em indicadores de saúde:

NUNES, B. P. et al. Impacto do Programa Mais Médicos sobre internações por condições sensíveis à atenção primária no Brasil (2013–2016). Revista de Saúde Pública, v. 52, n. 52, p. 68, 2018.

MOROSINI, M. V. G. C.; FONSECA, A. F. O Programa Mais Médicos e a universalização da atenção básica no SUS: análise de indicadores de acesso e qualidade. Saúde em Debate, v. 42, n. especial 1, p. 224–238, 2018.

HONE, T. et al. Effect of the Mais Médicos (More Doctors) Program on primary care and hospitalizations in Brazil: a longitudinal analysis. The Lancet Global Health, v. 7, n. 11, p. e1575–e1583, 2019.

4. Formação médica e fixação de profissionais:

SCHEFFER, M. et al. Demografia Médica no Brasil 2023. São Paulo: FMUSP, CFM, 2023.

LIMA, R. T. R. S. et al. Interiorização e fixação de médicos no Brasil: avanços e desafios do Programa Mais Médicos. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 30, n. 3, e300310, 2020.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, este Departamento apresentou todas as informações inseridas no seu âmbito de competência.

3.2. Assim, encaminha-se a presente demanda ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GAB/SGTES/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 19/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052524914** e o código CRC **A23FC699**.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052524914

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS

## NOTA INFORMATIVA Nº 12/2025-DEGEPS/SGTES/MS

### 1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 7406/2025, do Deputado Federal Albuquerque, acerca da implantação, da operação e dos resultados do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de Cantá/RR.

### 2. **ANÁLISE**

2.1. Em atenção ao Requerimento, este Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS (DEGEPS/SGTES/MS) apresenta as seguintes informações, considerando o seu escopo de atuação:

**1. Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478106).

Considerando a transparência ativa, o Ministério da Saúde disponibiliza os dados dos programas de provimento (Programa Mais Médicos e Programa Médicos para o Brasil) em sua página eletrônica, no [Painel Mais Médicos](#).

**2. Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478106). Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**3. Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;**

A definição da equipe/unidade básica de saúde na qual o médico vai atuar no seu município de alocação é responsabilidade da gestão municipal, bem como a organização da agenda e o registro dos atendimentos. Assim, as informações solicitadas podem ser requisitadas junto ao município de atuação do médico.

**4. Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;**

As informações solicitadas estão na planilha em anexo (0052478106).

Tais informações também estão disponíveis no [Painel Mais Médicos](#).

**5. Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual;**

Considerando a estrutura regimental do Ministério da Saúde, a Estratégia de Saúde da Família está inserida no âmbito de competência da Secretaria de Atenção Primária a Saúde (SAPS/MS), conforme Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023.

**6. Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).**

O Projeto Mais Médicos para o Brasil trouxe importantes contribuições, efetivas e amplamente documentadas para a sociedade brasileira, especialmente nas áreas de acesso universal à saúde, equidade regional na distribuição de médicos para municípios de todos os perfis de vulnerabilidade e fortalecimento da atenção primária à saúde. A seguir, apresentamos uma síntese equilibrada com base em evidências de pesquisas, avaliações do Ministério da Saúde e estudos acadêmicos:

A - Na dimensão da ampliação do acesso à atenção primária:

- O Projeto reduziu vazios assistenciais em milhares de municípios, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste e em áreas rurais, indígenas e periferias urbanas.
- Entre 2013 e 2018, mais de 18 mil médicos atuaram em cerca de 4 mil municípios. Hoje o Projeto atua com mais de 26.800 médicos ativos, alcançando uma cobertura populacional de mais de 67,7 mil brasileiros.
- Municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foram os mais beneficiados, reduzindo desigualdades históricas na oferta de profissionais.

B - Melhoria dos indicadores de saúde:

- Estudos indicaram queda nas internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP), ou seja, doenças que poderiam ser evitadas com cuidados básicos adequados.
- Houve melhoria nos indicadores de pré-natal, vacinação e acompanhamento de doenças crônicas, especialmente em áreas atendidas pelo Projeto.
- Municípios participantes apresentaram redução da mortalidade infantil em relação a municípios sem o Projeto.

## C - Fortalecimento da Estratégias Saúde da Família:

- O Projeto viabilizou a expansão e consolidação de equipes da ESF, que dependiam da presença de médicos para funcionar
- Permitiu continuidade no atendimento e vínculo entre profissionais e comunidade, o que contribuiu para o aumento da satisfação dos usuários.

## D - Impactos Sociais e Simbólicos:

- A presença constante de médicos em comunidades historicamente desassistidas teve impacto social significativo, melhorando a confiança no SUS.
- O Projeto valorizou o direito à saúde como cidadania, reduzindo a distância entre Estado e população em territórios vulneráveis.

## Referências bibliográficas sobre as evidências apresentadas:

### 1. Documentos oficiais e relatórios institucionais:

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Mais Médicos – Dois anos: mais saúde para os brasileiros. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Relatório de Gestão do Programa Mais Médicos 2013–2018. Brasília: MS, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). O Programa Mais Médicos e o acesso à atenção básica: uma análise dos efeitos sobre a cobertura e indicadores de saúde. Brasília: Ipea, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). Avaliação nacional do Programa Mais Médicos: evidências e perspectivas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

### 2. Estudos acadêmicos e artigos científicos:

GIRARDI, S. N. et al. O Programa Mais Médicos e a provisão de médicos para regiões prioritárias no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2673–2682, 2016.

SOUZA, L. E. P. F. et al. Mais Médicos: um programa brasileiro em perspectiva internacional. *Interface – Comunicação, Saúde, Educação*, v. 23, supl. 1, p. e180047, 2019.

CAMPOS, G. W. S.; PEREIRA JÚNIOR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do SUS: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2655–2663, 2016.

DOURADO, I. et al. The impact of the Mais Médicos Program on primary health care coverage and effectiveness in Brazil: an ecological study. *BMJ Open*, v. 9, e029803, 2019.

SANTOS, L. M. P. et al. Implementation research: the Mais Médicos (More Doctors) Program in Brazil. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 42, e185, 2018.

OLIVEIRA, F. P. et al. O Programa Mais Médicos e a redução das

desigualdades na distribuição de médicos no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, n. 9, p. 2671–2683, 2016.

3. Evidências sobre resultados em indicadores de saúde:

NUNES, B. P. et al. Impacto do Programa Mais Médicos sobre internações por condições sensíveis à atenção primária no Brasil (2013–2016). *Revista de Saúde Pública*, v. 52, n. 52, p. 68, 2018.

MOROSINI, M. V. G. C.; FONSECA, A. F. O Programa Mais Médicos e a universalização da atenção básica no SUS: análise de indicadores de acesso e qualidade. *Saúde em Debate*, v. 42, n. especial 1, p. 224–238, 2018.

HONE, T. et al. Effect of the Mais Médicos (More Doctors) Program on primary care and hospitalizations in Brazil: a longitudinal analysis. *The Lancet Global Health*, v. 7, n. 11, p. e1575–e1583, 2019.

4. Formação médica e fixação de profissionais:

SCHEFFER, M. et al. *Demografia Médica no Brasil 2023*. São Paulo: FMUSP, CFM, 2023.

LIMA, R. T. R. S. et al. Interiorização e fixação de médicos no Brasil: avanços e desafios do Programa Mais Médicos. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, n. 3, e300310, 2020.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, este Departamento apresentou todas as informações inseridas no seu âmbito de competência.

3.2. Assim, encaminha-se a presente demanda ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (GAB/SGTES/MS).



Documento assinado eletronicamente por **Aila Vanessa David de Oliveira Sousa, Diretor(a) do Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS**, em 19/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052525156** e o código CRC **07223D09**.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

**Referência:** Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052525156

Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS - DEGEPS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco O - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70052-900  
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Gabinete

DESPACHO

SGTES/GAB/SGTES/MS

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos – ASPAR/MS

**Assunto: Requerimentos de Informação nº 7402, 7403, 7405, 7406 e 7407**

1. Trata-se dos Requerimentos de Informação nº 7402 (0052325514), 7403 (0052325507), 7405 (0052325501), 7406 (0052325520) e 7407 (0052325516), todos de 2025, de autoria do Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR), por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Santos Padilha, informações sobre a *Implantação e Resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil nos Municípios do Estado de Roraima (RR)*.

2. Os requerimentos foram encaminhados para análise e emissão das informações solicitadas, conforme despacho ASPAR/MS (0052337058).

3. Após análise, o Departamento de Gestão e Provimento Profissional para o SUS se manifestou por meio das seguintes Notas Informativas:

**Nota Informativa 8 - RIC nº 7405/2025 (0052441199)**

Anexo - Dados de Bonfim/RR (0052472685)

**Nota Informativa 9 RIC nº 7403/2025 (0052524477)**

Anexo - Dados de Amajari/RR (0052478080)

**Nota Informativa 10 RIC nº 7402/2025 (0052524736)**

Anexo - Dados de Boa Vista/RR (0052478126)

**Nota Informativa 11 RIC nº 7407/2025 (0052524914)**

Anexo - Dados da Caracaraí/RR (0052478117)

**Nota Informativa 12 RIC nº 7406/2025 (0052525156)**

Anexo - Dados de Cantá/RR (0052478106)

4. Ante o exposto, e por estar de acordo com as manifestações, restitua-se o presente processo, para ciência e providências que entender pertinentes.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA  
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 22/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052530605** e o código CRC **30145767**.

**Referência:** Processo nº 25000.215144/2025-56

SEI nº 0052530605



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 447

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PADILHA**  
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

*(datado eletronicamente)*

**Senhor Ministro,**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7233/2025</a>	Dep. Delegado Caveira
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7329/2025</a>	Dep. Capitão Alberto Neto
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7349/2025</a>	Dep. Gilson Marques
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7381/2025</a>	Dep. Lucas Redecker
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7402/2025</a>	Dep. Albuquerque
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7403/2025</a>	Dep. Albuquerque
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7404/2025</a>	Dep. Albuquerque
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7405/2025</a>	Dep. Albuquerque
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7406/2025</a>	Dep. Albuquerque
<a href="#">Requerimento de Informação nº 7407/2025</a>	Dep. Albuquerque

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:  
10/12/2025 13:16 - Dep. CARLOS VERAS  
Selo digital de segurança: 2025-HPJE-WQJS-ZPFK-EQYU

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº  
(Do Senhor Albuquerque)**

**de, 2025.**

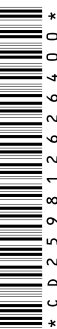
Solicita Informações  
ao Excelentíssimo Ministro da  
Saúde, Senhor Alexandre Rocha  
Santos Padilha, sobre a  
Implantação e Resultados do  
Programa Mais Médicos para o  
Brasil no Município de Boa Vista,  
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a implantação, a operação e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Boa Vista, Estado de Roraima.

Solicitamos, especialmente, as seguintes informações:

- Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;
- Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);
- Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;
- Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;



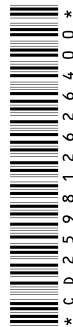
- Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual.
- Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).

## JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) constitui uma política pública essencial para enfrentar o desafio da carência de profissionais na Atenção Primária à Saúde, especialmente em regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade social, como é o caso de diversas cidades em Roraima e no DSEI Yanomami.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente fiscalizador e propositivo. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo, produção e indicadores) é imprescindível para:

- Avaliar a efetividade do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica no município.
- Subsidiar a atuação parlamentar na proposição de emendas orçamentárias e ações legislativas que garantam o pleno e contínuo funcionamento do Programa.



- Garantir a transparência na gestão da saúde pública e assegurar que o acesso aos serviços médicos essenciais esteja sendo ampliado de forma justa e eficiente para a população.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador e propositivo deste mandato parlamentar, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, de de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº  
(Do Senhor Albuquerque)**

**de, 2025.**

Solicita Informações  
ao Excelentíssimo Ministro da  
Saúde, Senhor Alexandre Rocha  
Santos Padilha, sobre a  
Implantação e Resultados do  
Programa Mais Médicos para o  
Brasil no Município de Amajari,  
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a implantação, a operação e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Amajari, Estado de Roraima.

Solicitamos, especialmente, as seguintes informações:

- Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;
- Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);
- Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;
- Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;



- Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual.
- Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).

## JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) constitui uma política pública essencial para enfrentar o desafio da carência de profissionais na Atenção Primária à Saúde, especialmente em regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade social, como é o caso de diversas cidades em Roraima e no DSEI Yanomami.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente fiscalizador e propositivo. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo, produção e indicadores) é imprescindível para:

- Avaliar a efetividade do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica no município.
- Subsidiar a atuação parlamentar na proposição de emendas orçamentárias e ações legislativas que garantam o pleno e contínuo funcionamento do Programa.



- Garantir a transparência na gestão da saúde pública e assegurar que o acesso aos serviços médicos essenciais esteja sendo ampliado de forma justa e eficiente para a população.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador e propositivo deste mandato parlamentar, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, de de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº  
(Do Senhor Albuquerque)**

**de, 2025.**

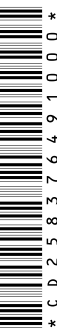
Solicita Informações  
ao Excelentíssimo Ministro da  
Saúde, Senhor Alexandre Rocha  
Santos Padilha, sobre a  
Implantação e Resultados do  
Programa Mais Médicos para o  
Brasil no Município de Bonfim,  
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a implantação, a operação e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Bonfim, Estado de Roraima.

Solicitamos, especialmente, as seguintes informações:

- Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;
- Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);
- Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;
- Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;



- Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual.
- Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).

## JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) constitui uma política pública essencial para enfrentar o desafio da carência de profissionais na Atenção Primária à Saúde, especialmente em regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade social, como é o caso de diversas cidades em Roraima e no DSEI Yanomami.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente fiscalizador e propositivo. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo, produção e indicadores) é imprescindível para:

- Avaliar a efetividade do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica no município.
- Subsidiar a atuação parlamentar na proposição de emendas orçamentárias e ações legislativas que garantam o pleno e contínuo funcionamento do Programa.



- Garantir a transparência na gestão da saúde pública e assegurar que o acesso aos serviços médicos essenciais esteja sendo ampliado de forma justa e eficiente para a população.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador e propositivo deste mandato parlamentar, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, de de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº  
(Do Senhor Albuquerque)**

**de, 2025.**

Solicita Informações  
ao Excelentíssimo Ministro da  
Saúde, Senhor Alexandre Rocha  
Santos Padilha, sobre a  
Implantação e Resultados do  
Programa Mais Médicos para o  
Brasil no Município de Cantá,  
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a implantação, a operação e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Cantá, Estado de Roraima.

Solicitamos, especialmente, as seguintes informações:

- Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;
- Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);
- Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;
- Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;



- Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual.
- Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).

## JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) constitui uma política pública essencial para enfrentar o desafio da carência de profissionais na Atenção Primária à Saúde, especialmente em regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade social, como é o caso de diversas cidades em Roraima e no DSEI Yanomami.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente fiscalizador e propositivo. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo, produção e indicadores) é imprescindível para:

- Avaliar a efetividade do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica no município.
- Subsidiar a atuação parlamentar na proposição de emendas orçamentárias e ações legislativas que garantam o pleno e contínuo funcionamento do Programa.



- Garantir a transparência na gestão da saúde pública e assegurar que o acesso aos serviços médicos essenciais esteja sendo ampliado de forma justa e eficiente para a população.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador e propositivo deste mandato parlamentar, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, de de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº  
(Do Senhor Albuquerque)**

**de, 2025.**

Solicita Informações  
ao Excelentíssimo Ministro da  
Saúde, Senhor Alexandre Rocha  
Santos Padilha, sobre a  
Implantação e Resultados do  
Programa Mais Médicos para o  
Brasil no Município de Caracaraí,  
Estado de Roraima (RR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado pedido de informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Rocha Santos Padilha, sobre a implantação, a operação e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Município de Caracaraí, Estado de Roraima.

Solicitamos, especialmente, as seguintes informações:

- Informar o número exato de médicos com atuação comprovada no Programa Mais Médicos, mês a mês, no Município;
- Modalidade de Contratação: (Ex: médicos formados no Brasil, médicos formados no exterior, médicos de intercâmbio, etc.);
- Apresentar o quantitativo total de pacientes atendidos pelos profissionais do Programa Mais Médicos no Município;
- Informar a taxa de ocupação das vagas destinadas ao município no âmbito do Programa;



- Informar qual é a meta pactuada de cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF) para o Município prevista para o final do ano de 2026 e o percentual de cobertura atual.
- Apresentar os indicadores de saúde que demonstraram melhoria após a implementação ou ampliação do Programa no período solicitado, como redução de hospitalizações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (CSAP).

## JUSTIFICATIVA

O Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) constitui uma política pública essencial para enfrentar o desafio da carência de profissionais na Atenção Primária à Saúde, especialmente em regiões prioritárias, remotas, de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade social, como é o caso de diversas cidades em Roraima e no DSEI Yanomami.

O presente requerimento possui um caráter fundamentalmente fiscalizador e propositivo. A obtenção dessas informações detalhadas (quantitativo, produção e indicadores) é imprescindível para:

- Avaliar a efetividade do investimento público federal no fortalecimento da saúde básica no município.
- Subsidiar a atuação parlamentar na proposição de emendas orçamentárias e ações legislativas que garantam o pleno e contínuo funcionamento do Programa.



- Garantir a transparência na gestão da saúde pública e assegurar que o acesso aos serviços médicos essenciais esteja sendo ampliado de forma justa e eficiente para a população.

Diante do exposto e considerando o papel fiscalizador e propositivo deste mandato parlamentar, solicitamos as informações acima.

Sala das Sessões, de de 2025.

**ALBUQUERQUE**  
Deputado Federal REPUBLICANOS – RR

